



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.908/2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos a solicitação para que, nos novos empreendimentos construídos total ou parcialmente com recursos públicos estaduais, a exemplo de praças, parques, passeios, pátios, calçadas, pistas, arenas multiuso e quadras de esportes, sejam utilizados exclusivamente postes de iluminação em concreto ou outro material que não ofereça risco de choques ou descargas elétricas para os usuários e animais.

JUSTIFICATIVA

A segurança dos cidadãos deve ser uma prioridade nas obras e empreendimentos públicos. Atualmente, há preocupação com os postes de iluminação que, por serem produzidos de materiais que podem conduzir eletricidade de forma inadequada, acabam oferecendo riscos de choques ou descargas elétricas, especialmente em locais com grande circulação de pessoas e animais, como praças e parques.

A adoção de postes de concreto ou de outros materiais que possuam propriedades isolantes em novos projetos de iluminação pública visa garantir a segurança dos usuários, evitando acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para a comunidade. Além disso, essa medida contribuirá para a proteção dos animais que frequentam esses locais, evitando danos causados por possíveis falhas elétricas.

Portanto, solicito que seja analisada e viabilizada a utilização de postes de iluminação que promovam maior segurança para todos os cidadãos paraibanos nos empreendimentos realizados com recursos do Estado, garantindo que a infraestrutura pública seja um exemplo de cuidado e proteção com a vida humana e animal.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027